



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 293/2015

De 29/09/2015

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NICANOR MORRO, Prefeito do município de Apiúna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2015.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º, fica assim composta:

- I – Mariléia Rezini Merini - Presidente
- II - Juliana Jaqueline Elias - Secretária
- III - Vera Lúcia Pereira - Membro
- IV - Cristina Grafts Carvalho - Membro
- V - Cristiane Sardagna Rachadel - Membro

Parágrafo Único – A Comissão Coordenadora poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º - Compete a Comissão Coordenadora promover a realização das provas escritas e práticas quando exigidas, a conferência dos títulos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas e/ou pontos, deliberar sobre os casos omissos.

Parágrafo Único - Em sendo contratada empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção das provas, caberá a Comissão Coordenadora, a fiscalização da aplicação das provas.

Art. 4º - As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas por maioria simples dos votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º - Compete ao Presidente da Comissão Coordenadora presidir as reuniões.

Art. 6º - Compete ao Secretário da Comissão Coordenadora:

I – lavrar as atas dos trabalhos da comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;

II – coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

III – propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

IV – Elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros;

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Apiúna, em 29 de Setembro de 2015.

NICANOR MORRO

Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 29 de Setembro de 2015.

JEAN MARCOS BENVENUTTI

Chefe de Gabinete